



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 044/2025

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com fulcro nos arts. 6º, inc. IV, e 37 do RITJM/RS e conforme o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.000599-3, consoante sessão administrativa do dia 16/05/2025, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença para tratamento de saúde, por 04 (quatro) dias, de 13/05/2025 a 16/05/2025, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Militar, Presidente em exercício, SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM, Id. Func. 3358755, nos termos do artigo 24, número 2, da Lei nº 6.929/75, de 2/12/1975 e artigo 69, I, da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/1979.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de maio de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.906, de 26 de maio de 2025, como se confere clicando [aqui](#).